



INFORMAÇÃO-PROVA

PORTUGUÊS - ORAL

2020

PROVA 91

3.º Ciclo do Ensino Básico - 9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril e Despacho Normativo nº 3-A/2020 de 5 de março

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar a informação relativa à prova oral da disciplina de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2020 pelos alunos autopropostos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril e Despacho Normativo nº 3-A/2020 de 5 de março.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova oral realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada nos domínios da Oralidade, da Educação Literária e da Gramática.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

O aluno realiza a prova oralmente com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos e divide-se em três partes que se interligam.

Na primeira e segunda partes, avalia-se a aprendizagem no domínio da Educação Literária e a capacidade de o aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e coesão discursiva.

Na terceira parte, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios e dos conteúdos

Estrutura	Domínios/ Conteúdos	Cotação
Parte I	 Educação Literária Leitura e análise de um excerto do <u>Auto da Barca do Inferno</u>, de Gil Vicente. 	35 pontos
Parte II	 Educação Literária Leitura e análise de um excerto de um episódio de Os Lusíadas, de Luís de Camões. 	35 pontos
Parte III	 Gramática Funções sintáticas; Frase simples/ Frase complexa; Flexão verbal. 	30 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

I) Fluência da Leitura; II) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; III) Clareza e fluência da expressão oral; IV) Correção e adequação discursiva; V) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

5. MATERIAL

O material a utilizar durante a prova é disponibilizado pelos professores, no momento da prova.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, não podendo ultrapassar esse tempo.